

Brasília - DF, 27 de outubro de 2016.

COMUNICADO

Ref.: Cobrança Bancária

Prezados Síndicos e Gestores,

Tem essa a finalidade de repassarmos a V.Sa., o comunicado que recebemos dos bancos, quanto a mudança da forma de registro das cobranças, de cobrança sem registro para cobrança com registro. Dado o curto prazo para que temos para providenciar as adequações tecnológicos necessários a correta geração dos boletos, envio e recebimento das informações sobre os recebimentos das taxas condominiais, estamos encaminhado este comunicado para as providências que se farão necessárias, por parte dos senhores.

"Prezados, conforme exigência da Febraban, informo que migraremos a cobrança sem registro de todos os contratos para a cobrança com registro. Para isto, o sistema de emissão deverá ser adaptado para gerar arquivos de remessa (TXT) para o BRB por meio do @EDI no leiaute de remessa que segue em anexo. Segue, também, o leiaute de retorno que não tem grandes alterações, exceto pelo fato de que o Banco deverá retornar mais dados ao cliente, pelo fato da cobrança ser com registro.

Para minimizar os impactos, que sabemos serem importantes, o BRB customizou a modalidade de cobrança chamada Direta Com Registro Modalidade 1 que preserva as características relacionadas às tarifas da modalidade anterior (sem registro), no que tange ao valor e ao fato do momento de cobrança ser na liquidação.

Quanto à questão do CPF/CNPJ do pagador, informamos que o nosso sistema exigirá esta informação quando no campo 122 do leiaute (detalhe) vier o código 1 (Pessoa Física) e 2 (Pessoa Jurídica). Salientamos que a empresa deverá iniciar um trabalho de atualização da base de CPFs e CNPJs.

Atenciosamente, Gerente de Área - BRB - Banco de Brasília S.A DIRFI/SUSEB - Sup. de Produtos e Serviços Bancários".

Mediante ao exposto, ressalvamos que, a pesar da informação ter sido nos enviada pelo Banco BRB, está é uma norma que vale para todos os Bancos, com data limite para adequação até o final deste ano.

Assim, por exigência bancária, solicitamos que iniciei uma atualização cadastral, solicitando obrigatoriamente do condômino e/ou locatário o número do CPF ou CNPJ para que possamos alimentar o sistema e encaminhar as informações para validação bancária, pois decorrido o prazo previsto, não será mais possível a emissão de boletos bancários para recebimento das taxas condominiais, sem as informações ora exigidas.

Para facilitar, segue um modelo de atualização cadastral.

Sendo o que temos para o momento, ficamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Naza Contabilidade & Assessoria Ltda Departamento Administrativo Rose / Tâmara





CADASTRO DE UNIDADE

Condomínio	•
Síndico	:
Fones	: (61) 3328 1233 e-mail: naza1@terra.com.br
Unidade	:()
DADOS DO MORADOR/OCUPANTE	
Nome	:
Telefones	: Celular:
E-Mail	:
CPF/CNPJ N°	
	DADOS DO PROPRIETÁRIO
Nome	:
Telefones	: Celular:
E-Mail	:
CPF/CNPJ N°	
	DADOS DA IMOBILIÁRIA
Nome	
Telefones	: Celular:
E-Mail	
CPF/CNPJ N°	

